



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA
Avenida Guilherme Ferreira, 1539 – Telefone: 3331-2755
UBERABA - MG

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba MG nº 142

19 de março de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Uberaba – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 198, inciso III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 12.462, de 01 de abril de 2016, que altera a Lei Municipal nº 10.157, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução do CMSU nº 32 de 22 de novembro de 2.017, que aprovava o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável por organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba/MG, para o mandato de 2026-2029.

Diênifer Ceretta Pimenta Mota – Segmento Gestão
Erondines de Sousa Lima – Segmento Usuário do SUS
Silvana Correia Gonçalves - Segmento Usuário do SUS
Liliane Aparecida Moura Sousa Silva – Segmento Trabalhador do SUS

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Liliane Aparecida Moura Sousa Silva
Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Cezar William de Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde 13/04/2026

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de saúde
Decreto nº 16/2025